PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 028/2024.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder adicional de férias a servidora municipal **GLORIA APARECIDA PIERESAN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, portadora da matrícula 1969, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2021, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de janeiro de 2024, e os 20 dias restantes serão gozados a partir de 08 de janeiro de 2024 até 27 de janeiro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 28 de janeiro de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de janeiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 4014 / 2024
Data da Publ. 10 / 01 / 2024
Data Saída 10 / 01 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelmi B.